

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 02/14

PROCESSO Nº 22/14

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com

garantia e assistência técnica.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de 2014, às 10:00h, na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Miracatu, sito à rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 160 – Centro – Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 46/14, composta pelos seguintes servidores: Ronaldo Venâncio -Presidente; Lucimara Ferreira Marcondes - membro; Amanda Garcia e Souza Oliveira membro; Julie Moraes Silva - suplente, bem como os servidores: Carlos Eduardo Mota de Souza – Assessor Técnico Legislativo e Viviane Vidal de Campos - Diretora de Secretaria, para apoio técnico aos trabalhos da Comissão e abertura do processo acima citado. Compareceram à sessão, as empresas: CAROLINA FUNARI LUCIO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME / Perfil Equipamentos, Serviços e Instalações - CNPJ nº 14.833.185/0001-20, representada pela srª Carolina Funari Lucio, devidamente credenciada, portadora do RG nº 35.129.175-1, CPF nº 306.548.798-50, que protocolou os envelopes: nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta, às 09:23h e D.R. BRAGA AR CONDICIONADO - EPP - CNPJ nº 17.165.365/0001-79, representada pelo sr. Paulo Francisco Braga, portador do RG nº 6.999.119-4 e CPF nº 755.472.368-53, devidamente credenciado, que protocolou os envelopes: nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta, às 08:55h na presente data. Prosseguindo, o proponente Paulo Francisco Braga, levantou questão sobre a apresentação de cópia do Contrato Social fora do envelope nº 01 - Habilitação, para o devido credenciamento da proponente Carolina Funari Lucio. O sr. Paulo questionou o fato de não ser possível que a srª Carolina manifeste-se nesta sessão, visto que os requisitos para credenciamento não estariam sendo atendidos. Prosseguindo, a Comissão de Licitação, rubricou os documentos de credenciamento e os envelopes apresentados. O sr. Carlos Eduardo informou que o requerimento será apreciado quando da análise do devido envelope de documentação. Após a leitura do documento de credenciamento apresentado pela licitante Carolina Funari Lucio Comercio e Serviços - ME, o sr. Carlos Eduardo manifestou que anexo à mesma, deveria estar documento de investidura legal para outorgar poderes específicos, na forma do Edital. Ocorre que o referido anexo, não veio junto da Carta de Credenciamento, tornando a mesma, sem efeito legal. Assim sendo, a Comissão decidiu que a srª Carolina Funari Lucio, participa desta sessão, tão somente como ouvinte, sendo que a srª Carolina não se opôs a tal decisão. Na sequencia, o Presidente da Comissão constatou com os presentes, a inviolabilidade dos envelopes nº 01 - Habilitação, protocolados pelas duas proponentes, passando à abertura dos mesmos, observando a ordem de protocolo realizado junto à Secretaria Administrativa da Câmara. Prosseguindo, o proponente Paulo Francisco Braga apresentou documentos originais solicitando que fosse feita o confronto dos atestados



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

do CREA e da Certidão de Falência e Concordata, com as cópias constantes do envelope nº 01 - Habilitação, para que em seguida, a Comissão verifique via internet a veracidade e validade dos referidos documentos. Analisando o pedido, a Comissão constatou que os documentos apresentados sob numeração de páginas: 1/38 à 3/38; 19/38 e 30/38 à 37/38, da licitante D.R. Braga Ar Condicionado - EPP conferem com os originais apresentados para o confronto. Em aparte, o representante da concorrente D.R. Braga Ar Condicionado - EPP, apresentou os seguintes questionamentos: 1) que a empresa Carolina Funari Lucio - ME não apresentou os documentos solicitados no item 3.4.1 do Edital, apresentando somente, um Atestado e, sem as devidas quantidades e capacidade do objeto a fornecido; 2) que a empresa Carolina Funari Lucio - ME não apresentou a declaração correspondente ao item 3.5.4 do Edital. Após o devido registro, a Comissão decidiu encerrar a presente sessão, para apreciação dos documentos de habilitação e requerimentos apresentados na presente, sendo que o resultado da Habilitação será divulgado na forma do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente, encerrou a sessão, às 11:50h, para as providências necessárias, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão de Licitação

Representante da Proponente

Ronaldo Venâncio Presidente Paulo Francisco Braga D.R. Braga Ar Condicionado - EPP

Lucimara Ferreira Marcondes Membro

Carolina Funari Lucio Carolina Funari Lucio - ME

Amanda Garcia e Souza Oliveira Membro

Julie Moraes Silva Suplente

Demais presentes:

Carlos Eduardo Mota Souza – Assessor Técnico Legislativo

Viviane Vidal de Campos - Diretora de Secretaria